



DIOPRIMA

DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MATOGROSSO

Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

◆ ANO I - Nº 01 ◆ EDIÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 2007 ◆

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE PRIMAVERA DO LESTE-MATOGROSSO
DIOPRIMA

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ascom@pva.mt.gov.br

TIRAGEM: 500 exemplares



Nasce um novo tempo

Licitação **PREGÃO Nº 029/2007**
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: **“Menor Preço”**

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das Creches e Escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte E Lazer.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: **11/abril/2007**

Hora: **08:00 horas**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”.

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita3@pva.mt.gov.br.



Nasce um novo tempo

Licitação **PREGÃO Nº 032/2007**
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: **“Menor Preço”**

Objeto: **Aquisição de máquinas e equipamentos para Patrulha Mecanizada – Secretaria Municipal de Agro Negócio e Meio Ambiente - Agricultura Familiar.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: **17/abril/2007**

Hora: **08:00 horas**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”.

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita2@pva.mt.gov.br.



Nasce um novo tempo

Licitação **PREGÃO Nº 030/2007**
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: **“Menor Preço”**

Objeto: **Aquisição de Equipamentos de Informática, para atender às diversas Secretarias do Município.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: **12/abril/2007**

Hora: **08:00 horas**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”.

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498-3333 ou via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br.



Nasce um novo tempo

Licitação **PREGÃO Nº 033/2007**
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: **“Menor Preço”**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: **18/abril/2007**

Hora: **08:00 horas**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”.

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita3@pva.mt.gov.br.



Nasce um novo tempo

Licitação **PREGÃO Nº 031/2007**
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: **“Menor Preço”**

Objeto: **Aquisição de materiais para pavimentação Asfáltica – Secretaria de Viação e Obras Públicas.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: **13/abril/2007**

Hora: **08:00 horas**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”.

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita2@pva.mt.gov.br.



Nasce um novo tempo

Licitação **PREGÃO Nº 034/2007**
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000 e, subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo: **“Menor Preço”**

Objeto: **Aquisição de materiais de expediente e de limpeza para atender a secretaria Municipal de Educação.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia: **20/abril/2007**

Hora: **08:00 horas**

Local: **Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL.

Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)

Horários: Das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL: Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “menu de navegação” nº 1, no ícone “licitações”.

A empresa que optar pela retirada eletrônica do edital, deverá enviar recibo a Prefeitura de Primavera do Leste pelo Fax (0xx66) 3498 -3333 ou via e -mail: licita3@pva.mt.gov.br.



EDITAL Nº. 107/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMAS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE PRIMAVERA DO LESTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

A Prefeitura Municipal torna público que fará realizar neste Município de Primavera do Leste - MT, Processo Seletivo Simplificado, para contratação de pessoal em caráter temporário, no seu quadro de pessoal, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo, das funções abaixo mencionadas, regido pelas normas contidas na legislação em vigor e estabelecidas neste Edital.

1-OBJETO O objeto do presente Edital consiste no Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal em caráter temporário, nos termos das legislações aplicáveis, para suprir vagas visando o atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável, projetos sociais, bem como ausência de candidato aprovado em concurso público, para as funções mencionadas no Anexo único integrante deste, com o respectivo número de vagas, respectivos salários contratuais, carga horária de trabalho e habilitação para o cargo.

2-DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão abertas dos dias 29 de março de 2007 a 09 de abril de 2007, na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, sito a rua Maringá, 444 - Centro, Primavera do Leste/MT.
- 2.2 - Os candidatos deverão fazer o preenchimento da ficha de inscrição (modelo próprio), e assiná-la na presença do funcionário designado para o trabalho de inscrição, anexando os seguintes documentos: I - fotocópia legível da Carteira de Identidade (RG); II - fotocópia legível do C.P.F.;
- III - Fotocopia do Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição;
- IV - Fotocopia do comprovante de quitação serviço militar (para homens);
- V - Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- VI - Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- VII - Fotocopia da carteira de vacina dos filhos menores de 05 anos;
- VIII - 02 (duas) fotos 3 X 4 recentes;
- IX - comprovação do nível de escolaridade exigido, habilitação profissional e registro, quando previsto para o exercício da função;
- 2.3 - A adulteração ou a não veracidade de qualquer declaração ou documento apresentada pelo candidato, verificada a qualquer tempo, o eliminará do Processo Seletivo;
- 2.4 - Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato e função escolhida;
- 2.5 - Cada candidato terá direito a apenas uma inscrição. Havendo mais de uma inscrição, valerá aquela cujo protocolo for o mais antigo;
- 2.6 - Será permitida a inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para este Processo Seletivo, constando a função para qual o candidato deseja inscrever-se. O procurador deverá entregar além dos documentos do candidato exigidos no item 2.2, a fotocópia legível de sua cédula de identidade, bem como instrumento de procuração;
- 2.7 - Não serão aceitas, sob nenhuma hipótese, matrículas com pendências;
- 2.8 - As inscrições admitidas serão homologadas e publicadas na Internet, no site da Prefeitura (www.primaveradoleste.mt.gov.br), bem como afixadas no mural da Prefeitura de Primavera do Leste, até o dia 16 de abril de 2007, sendo que o candidato que tiver indeferida a sua inscrição terá 01 (um) dia útil, a contar da publicação para recorrer da decisão, em recurso dirigido a Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.

3 - DADATA, HORARIO, DURAÇÃO E LOCAL

- 3.1 - O teste Seletivo Simplificado será realizado no dia 24 de abril de 2007, com início às 17:30 horas, duração de 4 (quatro) horas;
- 3.2 - O teste seletivo simplificado será realizado na Escola municipal 13 de maio, sito a Rua Davi Riva, 1069, no bairro jardim Riva, em Primavera do Leste - MT;
- 3.3 - O conteúdo das provas será definido em edital posterior, amplamente divulgado.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado será de prova objetiva e teste pratico em casos específicos que exigem experiência comprovada.
- 4.2 - A classificação final dos candidatos aprovados, para cada função, será feita em ordem decrescente de pontos, referente à prova objetiva, para os casos em que não houver teste pratico;
- 4.3 - A classificação final dos candidatos aprovados, para cada função, será feita em ordem decrescente de pontos, referente à somatória de pontos das provas objetivas e praticas, para os casos em que houver teste pratico;
- 4.4 - Para os casos que exigem teste pratico, as provas objetivas terá peso equivalente à 50%(cinquenta por cento) e o teste pratico 50% (cinquenta por cento), do total de pontos;
- 4.4 - Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que: I - Obtiver maior nota na modalidade de conhecimentos específicos, quando for o caso;
- II - Obtiver maior nota na modalidade de língua portuguesa;
- III - Obtiver maior nota na modalidade de matemática, quando for o caso;
- IV - Tiver mais idade. 4.5 - O candidato terá o prazo de 01 (um) dia útil a contar da data de divulgação do resultado final, para entrar com pedido de reconsideração da classificação, em recurso dirigido a Comissão Organizadora, que o julgará em igual período.

5 - DA JORNADA DE TRABALHO E DO REGIME EMPREGATÍCIO

- 5.1 - A jornada de trabalho para as funções objeto desta Seleção Simplificada de

- empregos públicos, será conforme o Anexo único integrante deste.
- 5.2 - Os candidatos classificados no processo seletivo serão admitidos sob o regime Estatutário, nos termos da Legislação Municipal.
- 5.3 - Os salários contratuais das funções correspondem aos constantes do Anexo único deste.
- 5.4 - Os contratos de trabalho serão realizados pelo prazo não superior a 1 (um) ano, prorrogável por até 2 (dois) anos, justificado o excepcional interesse público, podendo ser demitidos a qualquer tempo dentro do prazo acima indicado, a critério da Prefeitura Municipal.

6-DAS EXIGÊNCIAS PARA A ADMISSÃO

- 6.1 - Os candidatos classificados serão contratados obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação por função.
- 6.2 - A habilitação e classificação final neste Processo Seletivo não assegura o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, sendo que a decisão sobre a admissão dependerá do interesse e conveniência da prefeitura.
- 6.3 - Por ocasião da contratação, serão exigidos do candidato habilitado e admitido, os seguintes documentos, sob pena de exclusão do presente Processo Seletivo:
 - a) declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
 - b) declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
 - c) atestado médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício da função, expedido por junta médica ou médico-perito oficial do Município;
- 6.4 - A prática de ato de falsidade ideológica em prova documental, resultará na eliminação do candidato do presente Processo Seletivo e anulação dos demais atos decorrentes, sujeitando-se às penas da Lei.

7-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 7.1 - A divulgação do resultado final do presente Processo Seletivo será fixada por Edital, até o dia 04 de maio de 2007.
- 7.2 - A convocação será feita por ato do Secretario de Administração, publicado na imprensa Oficial do Município, ao qual o candidato classificado terá o prazo de 10 (dez) dias para exercer a função, após o qual perderá o direito a vaga.
 - 7.2.1 - O candidato antes ou após a contratação, antecedendo a posse, poderá desistir espontaneamente do direito a vaga, através de requerimento encaminhado à Secretaria de Administração ou à Coordenadoria de Recursos Humanos.
- 7.3 - É de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento correto de sua ficha de inscrição.
- 7.4 - O candidato, ao preencher e assinar a sua ficha de inscrição declara-se ciente e de acordo com todas as normas do presente Edital, bem como, aceita as decisões que possam ser tomadas pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em casos omissos e situações não previstas neste Edital.
- 7.5 - Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da homologação dos resultados finais, por função ou total do processo seletivo.
- 7.6 - As vagas para as funções públicas, são as constantes da legislação municipal em vigor que servirão como parâmetro em casos de eventuais acréscimos de numero de vagas estabelecidas neste, por necessidade ao atendimento de serviços essenciais de caráter inadiável.
- 7.7 - O Processo Seletivo Simplificado será realizado e coordenado sob a responsabilidade de uma Comissão Organizadora, que poderá contar com a colaboração da assessoria jurídica e consultoria técnica.
- 7.8 - O presente Processo Seletivo terá validade a contar da data das publicações das homologações.
- 7.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do presente Processo Seletivo, designada por ato do Prefeito Municipal.

Primavera do Leste, 27 de março de 2007.

Getúlio Gonçalves Viana - Prefeito Municipal
Jarbas Lopes Mesquita - Secretario de Administração
Marilena Pimentel de Souza - Secretaria Mun. Educ. Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DO EDITAL Nº 105/2007

Cargos/Funções Públicas*	Nº de Vagas	Salário Contratual Mensal/ Horas	Carga Horária Semanal	Requisitos Básicos: Escolaridade Exigida Habilitação Profissional
Auxiliar Consultório Dentário	03	593,74	40	Ensino médio completo, experiência na função
Médico	05	8.168,12	40	Nível superior completo específico, registro na entidade fiscalizadora da profissão.
Motorista	02	889,87	40	Fundamental Incompleto, CNH categoria "E", Experiência comprovada na categoria de CNH.
Motorista	02	889,87	40	Fundamental Incompleto, CNH categoria "D", Experiência comprovada na categoria CNH.
Professor de Artes	01	6,29/Hora	40	Licenciatura plena em artes
Professor de Artes Marciais	02	800,00	40	Ensino médio completo e Curso específico
Professor de Educação física	01	6,29/Hora	40	Licenciatura em Educação Física
Professor de Inglês	03	6,29/Hora	40	Licenciatura Plena
Professor de Língua Portuguesa	02	6,29/Hora	40	Licenciatura Plena em Letras
Professor de Língua Russa	01	4,73/Hora	40	Língua Russa
Professor de Música*	3	800,00	40	Ensino fundamental Completo Conhecimentos Específicos
Técnico de Manutenção	01	1.114,99	40	Técnico nível médio completo, conhecimentos específicos sobre manutenção de equipamentos da saúde.



EDITAL Nº 108/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, através da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, para os Cargos/funções públicas*: Professor(a) de I a IV Séries e Agente Administrativo de acordo com Edital de abertura 065/2007 e suas alterações.

I - Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecerem no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, para ocuparem suas vagas de acordo com ordem classificatória.

Professor(a) de I a IV Séries	
Classificação	Nome
54º	Iltenir Ferreira de Queiroz de Moura
55º	Rosineya A. Mazutti Ferreira
56º	Liane Maria Olizavoski
57º	Neucilene dos Santos Teodora
58º	Verenice Fátima Oliveira de L. Souza
59º	Liliane Botton Bianchin
60º	Maid Krebs
61º	Rejane Tavares Sales
62º	Elza Miranda de Oliveira
63º	Maria Inês Pivetta da Costa
64º	Sandra Maria Valles

Agente Administrativo	
Classificação	Nome
5º	Jéssica De Oliveira Fernandez
6º	Sirléia Brilhante Ribeiro

Desenhista Técnico Predial	
Classificação	Nome
2.º	Raquel Do Espírito Santo

II - Os candidatos convocados no item I deverão cumprir as exigências para admissão constante do item 6 do Edital nº 065/2007 e demais normais aplicáveis.
III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 065/2006 e suas alterações, serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura.
IV - O não comparecimento dos convocados no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do candidato à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato.
V - O presente Edital entrará em vigor na data de sua afixação no mural, veiculação na internet e posterior publicação na imprensa.

Primavera do Leste, - MT, 27 de março de 2007.

Getúlio Gonçalves Viana - Prefeito Municipal
Jarbas Lopes Mesquita - Secretário de Administração
Marilena Pimentel de Souza - Presidente Comissão teste Seletivo



EDITAL Nº 109/2007

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, através da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão de Processo Seletivo, TORNA PÚBLICO a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, para os Cargos/funções públicas: Bioquímico de acordo com Edital de abertura 057/2006 e suas alterações.

I - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, classificado do Processo Seletivo, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, sito à Rua Maringá, 444, centro, nesta cidade, de Segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação, para ocupar sua vaga de acordo com ordem classificatória.

Bioquímico	
Classificação	Candidato
6º	Laura Adriana Silva Brito

II - O candidato convocado no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante do item 3.5 do Edital nº 066/2007 e demais normais aplicáveis. III - Os demais candidatos classificados segundo as vagas do Edital nº 057/2006 e suas alterações, serão convocados de acordo com a necessidade dos serviços desta Prefeitura. IV - O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do candidato à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro candidato. V - O presente Edital entrará em vigor na data de sua afixação no mural, veiculação na internet e posterior publicação na imprensa.

Primavera do Leste, - MT, 27 de março de 2007.

Getúlio Gonçalves Viana - Prefeito Municipal
Jarbas Lopes Mesquita - Secretário de Administração
Marilena Pimentel de Souza - Presidente Comissão teste Seletivo

PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL

Getulio Gonçalves Viana
Prefeito Municipal

Walmir de Souza
Vice-Prefeito

Jarbas Lopes Mesquita
Secretário de Administração

Anderson Luiz Pasinato
Secretário de Saúde

Cezar Cleser Leal
Secretário de Obras

Flábio Pawlina do Amaral
Secretário de Agronegócio e Meio Ambiente

Marilena Pimentel de Souza
Secretária de Educação

Rosana Galbieri Leal
Secretária de Promoção Social

Edegar dos Santos
Secretário de Fazenda

Antônio Gonçalves dos Santos
Assessor de Planejamento

Vilso Mazzin Rossato
Chefe de Gabinete

Jairo Funke
Assessor Jurídico

Valmir José de Campos
Superintendente do IMPREV

Suely Faria
Assessora de Comunicação Social

PODER LEGISLATIVO

Eraldo Gonçalves Fortes
Presidente

Walmir Zeliz dos Santos
Vice-Presidente

Luis Carlos Magalhães Silva
1º Secretário

Osvaldo Gavioli
2º Secretário

Angelin dos Santos Baraldi
Vereador

José Aléio Michelon
Vereador

Valdir Machado da Silveira Pinto
Vereador

Iris Justina Rossato
Vereadora

José Gonzaga Tonon
Vereador

José Luiz Bortolo
Vereador